



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 08 de setembro de 2026

Edição nº 4887

Página 50 de 51



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO N.º 43 de 2 de setembro de 2026.

Delibera pela aprovação de manutenção de inscrição do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, no CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Thais Aguiane Veiga Janelo Guintalia, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 2 de setembro de 2026**, às 08h30min, na sala de reuniões da Cozinha Social, sita na Avenida Maripá, nº 7001 - Jardim Filadelfia, Toledo-PR;

Considerando a Resolução nº 41 de 02 de julho de 2025 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social das entidades, organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a manutenção da inscrição do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** executado pela Entidade **Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda**, CNPJ nº 75.951.285/0001-45, o qual oferta o seguinte Programa e seus Projetos(s):

I – Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

II - Programa: Programa Ocupacional Alternativo

III - Projetos: 1) Famílias – Fortalecendo Vínculos; 2) Capacitação dos Trabalhadores do SUAS; 3) Monitoramento e Avaliação do Serviço; 4) Musicalize; 5) Alimentação Saudável; 6) Teatro e Dança; 7) Biblioteca – Viajando no Conhecimento; 8) Momento das Tarefas; 9) Banda Rítmica; 10) Brincando com Ciências; 11) Reflexões Diárias; 12) Oficina das Emoções; 13) Mãos que Fazem; 14) Conviver; 15) Atividades Esportivas e Recreativas; 16) Empreendedorismo Social e Educação Financeira.

Art. 2º - O Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, inscrito sob o número **006** tem validade indeterminada conforme o Artigo 18 da Resolução nº 41/2025-CMAS e está em regular funcionamento.

Toledo, 2 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br THAIS AGUIANE VEIGA JANELO GUINTALIA
Data: 04/09/2026 15:16:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

THAÍS AGUIANE VEIGA JANELO GUINTALIA
Presidente do CMAS
Gestão 2026-2028

Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Avenida Maripá, nº 5077, Centro – CEP 85901-000 – Toledo/PR
Telefone: (45) 3196-2501 e-mail: cmas@toledo.pr.gov.br